

Índice remissivo GRI



Informações de perfil

Indicador	Descrição	Reportado	Página/ Resposta
Estratégia e análise			
1.1	Mensagem do presidente	Totalmente	7
1.2	Descrição dos principais impactos, riscos e oportunidades.	Totalmente	7 e 16
Perfil organizacional			
2.1	Nome da organização	Totalmente	5
2.2	Principais marcas, produtos e/ou serviços	Totalmente	8
2.3	Estrutura operacional da organização	Totalmente	8 e 11
2.4	Localização da sede da organização	Totalmente	8
2.5	Países onde a organização atua e se localizam suas principais operações	Totalmente	8
2.6	Tipo e natureza jurídica da propriedade	Totalmente	8
2.7	Mercados atendidos	Totalmente	8
2.8	Porte da organização	Totalmente	8 e 10
2.9	Principais mudanças durante o período coberto pelo relatório	Totalmente	Não houve mudanças significativas no período de abrangência do relatório.
2.10	Prêmios recebidos no período coberto pelo relatório	Totalmente	O inpEV não recebeu prêmios importantes no período de referência do relatório.
Parâmetros para o relatório			
3.1	Período coberto pelo relatório para as informações apresentadas	Totalmente	5 e 44
3.2	Data do relatório anterior mais recente	Totalmente	44
3.3	Ciclo de emissão de relatórios	Totalmente	44
3.4	Dados para contato em caso de perguntas relativas ao relatório ou ao seu conteúdo	Totalmente	71
3.5	Processo para definição do conteúdo do relatório	Parcialmente	5, 44 e 45
3.6	Limite do relatório	Totalmente	44
3.7	Declaração sobre quaisquer limitações específicas quanto ao escopo ou ao limite do relatório	Totalmente	44
3.8	Base para a elaboração do relatório	Totalmente	44
3.9	Técnicas de medição de dados e as bases de cálculos	Totalmente	5 e 44
3.10	Reformulações de informações fornecidas em relatórios anteriores	Totalmente	44
3.11	Mudanças significativas de escopo, limite ou métodos de medição aplicados no relatório	Totalmente	Não houve mudanças significativas no período coberto pelo relatório.
3.12	Tabela que identifica a localização das informações no relatório	Totalmente	46, 47, 48 e 49
3.13	Política e prática atual relativa à busca de verificação externa para o relatório	Totalmente	5 e 44

Governança

Indicador	Descrição	Reportado	Página/ Resposta
4.1	Estrutura de governança da organização, incluindo comitês do mais alto órgão de governança	Parcialmente	O Conselho Diretor, formado por cinco membros e igual número de suplentes, é constituído somente por homens. Há três integrantes com menos de 45 anos e outros dois com idade entre 46 e 60 anos, e nenhum deles representa grupos de minorias. Trata-se de pessoas indicadas por diferentes empresas – assim, cada um representa a sua respectiva companhia. Os membros do Conselho Diretor são escolhidos por eleição direta, com o voto de todas as empresas associadas ao inpEV, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária (AGO), e seu presidente é eleito pelos próprios integrantes (<i>leia mais no capítulo Governança corporativa, nas págs. 15, 16 e 17</i>).
4.2	Presidência do mais alto órgão de governança	Totalmente	O Conselho Diretor (CD) é escolhido por eleição direta com o voto de todas as empresas associadas ao inpEV, na Assembleia Geral Ordinária (AGO), e o presidente do CD é eleito pelos seus próprios membros. A AGO, realizada duas vezes por ano, também é conduzida pelo presidente do CD.
4.3	Membros independentes ou não executivos do mais alto órgão de governança	Totalmente	Dada sua natureza jurídica, o inpEV não possui nenhum membro independente no Conselho Diretor ou na Assembleia Geral Ordinária (AGO).
4.4	Mecanismos para que acionistas e empregados façam recomendações	Parcialmente	O inpEV não possui mecanismos formais ou canais estruturados para que os colaboradores encaminhem recomendações ao mais alto órgão de governança.
4.5	Relação entre a remuneração e o desempenho da organização (incluindo social e ambiental)	Totalmente	Não há uma relação direta entre a remuneração e o desempenho profissional desses membros, em termos de gestão da sustentabilidade.
4.6	Processos para assegurar que conflitos de interesse sejam evitados	Totalmente	17
4.7	Qualificações dos membros do mais alto órgão de governança	Totalmente	A Assembleia Geral, o mais alto grau de governança do inpEV, não atua com base em processos estruturados para definir sua própria composição. O fórum é constituído por representantes das empresas associadas, com reconhecida qualificação profissional, para exercerem seus cargos nas respectivas companhias.
4.8	Declarações de missão e valores, códigos de conduta e princípios internos relevantes	Totalmente	8 e 17
4.9	Responsabilidades pela implementação das políticas econômicas, ambientais e sociais	Totalmente	O Conselho Diretor, atendendo às exigências da legislação federal que orientaram a criação do inpEV, acompanha sistematicamente o desempenho de suas atividades, nas dimensões econômica, social e ambiental, utilizando, entre outras referências, o Painel de Bordo, ferramenta que contempla um conjunto de 13 indicadores de gestão (<i>leia mais no capítulo Governança corporativa, nas págs. 15 e 16</i>).
4.10	Processos para a autoavaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	Totalmente	Dada a natureza jurídica do inpEV, a Assembleia Geral não possui mecanismos de avaliação dos seus próprios integrantes (representantes indicados pelas empresas associadas ao instituto).
4.11	Explicação de se e como a organização aplica o princípio da precaução	Totalmente	19
4.12	Cartas, princípios e outras iniciativas desenvolvidas externamente	Totalmente	Na condição de representante das empresas fabricantes de defensivos agrícolas, o inpEV não subscreve tais iniciativas ou documentos. Na prestação anual de contas aos seus <i>stakeholders</i> , porém, o instituto tem seguido, nos últimos anos, as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI).
4.13	Participação em associações e/ou organismos nacionais/internacionais	Totalmente	O inpEV é membro honorário do CropLife Latin International e integra os comitês de comunicação em duas de suas entidades associadas, a Associação Nacional de Defesa Vegetal (Andef) e o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg).
4.14	Relação de grupos de <i>stakeholders</i> engajados pela organização	Totalmente	29 e 30
4.15	Base para identificação e seleção de <i>stakeholders</i> com os quais se engajar	Parcialmente	29 e 45
4.16	Abordagens para o engajamento dos <i>stakeholders</i>	Totalmente	29 e 32
4.17	Principais temas e preocupações levantados por meio do engajamento dos <i>stakeholders</i>	Totalmente	29, 32 e 45

Indicadores de desempenho e formas de gestão

Indicador	Descrição	Reportado	Página/ Resposta
Desempenho econômico			
Desempenho econômico			
Forma de gestão		Totalmente	42 e 43
EC1	Valor econômico direto gerado e distribuído	Totalmente	43
Impactos econômicos indiretos			
Forma de gestão		Totalmente	37
EC9	Descrição de impactos econômicos indiretos significativos	Totalmente	37
Desempenho ambiental			
Energia			
Forma de gestão		Totalmente	40
EN3	Consumo de energia direta discriminado por fonte de energia primária	Parcialmente	No Brasil, não é possível determinar com precisão qual o consumo de energia primária para a produção de energia indireta. As concessionárias (hidrelétrica, termoeletrica etc.) não têm obrigação legal de informar a fonte de produção de energia no País <i>(leia mais no capítulo Desempenho ambiental, na pág. 40)</i> .
Água			
Forma de gestão		Totalmente	40
EN8	Total de água retirada por fonte	Totalmente	40
Emissões, efluentes e resíduos			
Forma de gestão		Totalmente	22, 24 e 38
EN18	Iniciativas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e as reduções obtidas	Totalmente	38
EN22	Peso total de resíduos, por tipo e método de disposição	Totalmente	22
EN24	Peso de resíduos transportados considerados perigosos	Totalmente	24
Produtos e serviços			
Forma de gestão		Totalmente	22
EN27	Percentual de produtos e embalagens recuperados, por categoria de produto	Totalmente	22
Conformidade			
Forma de gestão		Totalmente	37
EN28	Valor de multas e número total de sanções resultantes de não conformidade com leis	Totalmente	37
Transportes			
Forma de gestão		Totalmente	24
EN29	Impactos ambientais referentes ao transporte de produtos e de trabalhadores	Totalmente	24
Geral			
Forma de gestão		Totalmente	38, 39 e 40
EN30	Total de investimentos e gastos em proteção ambiental	Totalmente	38

Indicador	Descrição	Reportado	Página/ Resposta
Desempenho social – práticas trabalhistas e trabalho decente			
Emprego			
Forma de gestão		Totalmente	34, 35, 36 e 37
LA1	Total de trabalhadores, por tipo de emprego, contrato de trabalho e região, discriminados por gênero	Totalmente	34
LA3	Benefícios oferecidos a empregados de tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou em regime de meio período, discriminados por unidades operacionais significativas	Totalmente	34
Saúde e segurança no trabalho			
Forma de gestão		Totalmente	19
LA8	Empregados com alta incidência ou alto risco de doenças relacionadas à sua ocupação	Totalmente	19
Desempenho social – direitos humanos			
Não discriminação			
Forma de gestão		Totalmente	37
HR4	Número total de casos de discriminação e as medidas tomadas para corrigir e mitigar novos casos	Totalmente	37
Trabalho infantil			
Forma de gestão		Totalmente	37
HR6	Operações e fornecedores significativos identificados como de risco significativo de ocorrência de trabalho infantil e as medidas tomadas para contribuir para a abolição do trabalho infantil	Totalmente	37
Trabalho forçado ou análogo ao escravo			
Forma de gestão		Totalmente	37
HR7	Operações e fornecedores significativos identificados como tendo risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou obrigatório e as medidas que contribuam para a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório	Totalmente	37
Desempenho social – sociedade			
Políticas públicas			
Forma de gestão		Totalmente	32
SO5	Posições quanto a políticas públicas	Totalmente	32
Conformidade			
Forma de gestão		Totalmente	O InPEV registra atualmente um litígio trabalhista, no valor aproximado de R\$ 200 mil. No entanto, não há histórico em arquivo sobre outras multas de valor semelhante ou sanções não monetárias acarretadas pela não conformidade em relação a leis ou regulamentos vigentes.
SO8	Descrição de multas significativas e número total de sanções não monetárias	Totalmente	
Desempenho social – responsabilidade pelo produto			
Comunicações de marketing			
Forma de gestão		Totalmente	31
PR6	Programas de adesão a leis, normas e códigos voluntários	Totalmente	30 e 31
Conformidade			
Forma de gestão		Totalmente	37
PR9	Multas por não conformidade relativas ao fornecimento e uso de produtos e serviços	Totalmente	37



Declaração Exame do Nível de Aplicação pela GRI

A GRI neste ato declara que **inpEV - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias** apresentou seu relatório “inpEV - Relatório de Sustentabilidade 2013” para o setor de Serviços de Relatório da GRI, que concluiu que o relatório atende aos requisitos de Nível de Aplicação B.

Os Níveis de Aplicação da GRI comunicam quanto do conteúdo das Diretrizes G3.1 foi aplicado no relatório de sustentabilidade enviado. O Exame confirma que o conjunto e número de itens de divulgação exigidos para aquele Nível de Aplicação foram cobertos pelo relatório e que o Sumário de Conteúdo da GRI é uma representação válida das informações exigidas, conforme descritas nas Diretrizes G3.1 da GRI. Para a metodologia, ver www.globalreporting.org/SiteCollectionDocuments/ALC-Methodology.pdf

Os Níveis de Aplicação não fornecem um parecer sobre o desempenho de sustentabilidade da organização relatora nem sobre a qualidade das informações contidas no relatório.

Amsterdã, 04 de abril de 2014



Ásthildur Hjaltadóttir
Diretor Serviços
Global Reporting Initiative

A Global Reporting Initiative (GRI) é uma organização baseada em redes pioneira no desenvolvimento da estrutura para elaboração de relatórios de sustentabilidade mais usada no mundo e está comprometida com sua melhoria contínua e aplicação em todo o mundo. As Diretrizes G3 da GRI estabeleceram os princípios e indicadores que as organizações podem usar para medir e relatar seu desempenho econômico, ambiental e social. www.globalreporting.org

Isenção de Responsabilidade: No caso do relato de sustentabilidade incluir links externos para materiais audiovisuais, entre outros, esta declaração irá referir-se apenas ao material submetido à GRI no momento do Exame em 27 de março de 2014. A GRI exclui expressamente a aplicação desta declaração a alterações posteriores aos referidos materiais.